



CÂMARA MUNICIPAL

Santa Maria da Boa Vista
PERNAMBUCO

LEI Nº..1.036. /91

20-GOVERNO MUNICIPAL

20.6-Secretaria de Transportes autoriza ao Poder Executivo a abrir um Cré-

16-TRANSPORTES

1688-TRANSPORTES RODOVIÁRIO dito Especial e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria da Boa Vista, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autoriza do a abrir um Crédito Especial no valor de Cr\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Cruzeiros), destinados a cobrir as despesas com a ampliação da rede D'água do Povoado de Caraíbas, conforme Programa e Projeto descrito na Unidade Orçamentária abaixo:

20-GOVERNO MUNICIPAL

20.6-Secretaria de Saúde e Ação Social:

13- SAUDE E SANEAMENTO

1376-SANEAMENTO

13764470.00- Abastecimento d'água

13764471.53- Ampliação do Sistema de Abast.D'água Caraíbas

..... Cr\$ 200.000,00

4.0.0.0.00-DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0.00-INVESTIMENTOS

4.1.1.0.00-Obras e Instalações... Cr\$ 200.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a cobertura do Crédito Especial, de que trata o Art. 1º, são provenientes de anulação parcial e em igual importância, da Dotação Orçamentária, e funções programáticas, conforme discriminação na Unidade Orçamentária abaixo:

20-GOVERNO MUNICIPAL

20.6-Secretaria de Transportes

16-TRANSPORTES

1688-TRANSPORTES RODOVIÁRIO

16885340.00-Estradas Vicinais

16885341.43-Aquis.de Ol Máquina Moto-Niveladora..... Cr\$ 200.000,00

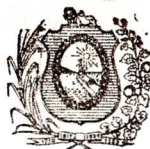
4.0.0.0.00-DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0.00-INVESTIMENTOS

4.1.2.0.00-Equipamentos e Material Permanente... 200.000,00

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SS. da Câmara Municipal de Santa Maria da Boa Vista, 06 de Maio de 1991.



CÂMARA MUNICIPAL

Santa Maria da Boa Vista
PERNAMBUCO

MARIA AMAYR GONZAGA RODRIGUES

PRESIDENTE

JAILSON JOSE GOMES DE SÁ

1º SECRETARIO

MARIA HELENA BARBOSA GRANJA

2º SECRETARIA

SANCIONO A PRESENTE LEI SEM EMENDAS OU
VETOS, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DA BOA VISTA, 15 de maio de 1991.

ALMIR LEITE DE SÁ

Prefeito em exercício.